

#### ATA Nº 4

-----Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2025, pelas 11h00, nesta cidade de Paredes e Edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, encontram-se reunidos, Eng. João Carlos Batista do Couto Barbosa, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, Presidente do Júri, Dra. Alexandra Cristina Costa Teixeira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Intervenção SocioEducativa do Município de Paredes, vogal efetivo e Dr. José Luís Ferreira da Silva, Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, vogal efetivo, na qualidade de membros do Júri dos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior com Bacharelato em Eng.ª Civil para a Divisão Técnica, pronunciando-se da seguinte forma:----

----- 1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam da ata n.º 3, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.-----

-----2. O Júri constatou que nenhum candidato/a ficou excluído/a na sequência da aplicação dos métodos de seleção.-----

-----3. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum candidato/a apresentou alegação em sede de audiência prévia.-----

-----4. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, respeitados os critérios de desempate previstos no aviso de abertura e demais legislação aplicável, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria não irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém número de candidatos/as aprovados/as igual aos dos postos de trabalho a ocupar.

-----5. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, notificar os/as candidatos/as aprovados/as na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,

Paulo

Alexandra Teixeira

por L. F. M. R.

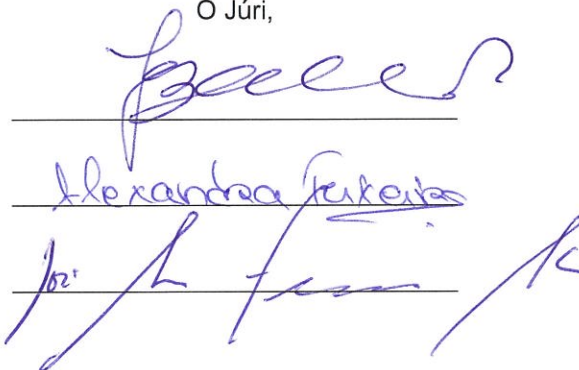
**Procedimento concursal para contratação de 1 Técnico Superior com Bacharelato em Eng.<sup>a</sup>  
Civil para a Divisão Técnica**

**Anexo I – Ata n.º 4**

**Lista Ordenação Final**

----- **1.º classificado:** José António Costa Monteiro ----- 18,16 valores.

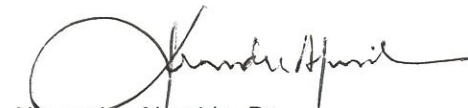
O Júri,



Three handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line. The first signature is large and stylized. The second signature is written in a cursive script. The third signature is also in a cursive script and includes the word 'José' at the beginning.

Homologo a lista de ordenação final e todas as deliberações constantes nas atas anteriores.  
Paredes, 30 de julho de 2025

O Presidente do Conselho de Administração,



Alexandre Almeida, Dr.